

PLANO DE TRABALHO – 2023 (PRORROGAÇÃO)
Ref. aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.
TC 067/18 (Estadual) E TC 068/18 (Subvenção)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: Instituto Lóttus		CNPJ: 51.507.925/001-37	
Rua: Ribeirão Preto.696		Bairro :Jardim Floresta	
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17.510-190	DDD/Telefone: (14) 3454-8040
Email: adm@institutolottus.org.br / secretaria@institutolottus.org.br			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: O INSTITUTO LÓTTUS , Entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter Assistencial, Promocional E Filantrópico, assim designada por deliberação da assembleia geral, inscrito no CNPJ:51.507.925/0001-37 cujas atividades serão regidas pelo presente estatuto, funcionará por tempo indeterminado e de acordo com as normas e regulamentos previstos na legislação vigente, com sede e foro no município de Marília, Estado de São Paulo.			
Data da Fundação: 05 de julho de 1978			
Nº de Inscrição no CMAS: 10/96			
Mandato da Atual Diretoria: 31 de maio de 2022 à 31 de março de 2024			
Dados Bancários			
TC 067/2018 – Estadual		TC 068/2018 – Subvenção	
001 - Banco do Brasil		001 - Banco do Brasil	
Agencia – 0141-4		Agencia – 0141-4	
cc 706-4		cc 74452-2	
Nome do(a) Responsável Legal : João Batista da Cruz		Cargo: Presidente	
CPF: 068.063.378-21		RG/Órgão Expedidor: 19.990.670 -SSP-SP	
DDD/Telefone: (14) 99609-5587		Email : jbncus@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal: Guiro Shimabukuro, 136			
Bairro: Parque das Acacias	Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17.510.050

Nome do(a) Coordenador(a): Sandra de Fátima Cordeiro Roim	
CPF: 223.322.528-55	RG/Órgão Expedidor: 12.331.979-1- SSP-SP
DDD/Telefone: (14) 99797-0085	Email: sanroim13@gmail.com

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto Prorrogação da parceria com o município para recebimento de recursos estadual e subvenção	Período de Execução Previsto Início: 01/01/2023 Término: 30/06/2023			
Serviço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Proteção Proteção Social Básica			
Público Alvo: Crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos.				
Capacidade Total de Atendimento 120				
Qtd. de Vagas de Interesse 120	Valor Global para Execução do Serviço: R\$ 59.882,58 (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)			
Local de Execução: <i>Instituto Lóttus</i>				
Rua: Ribeirão Preto, 696	Bairro: Jardim Floresta			
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17510-190	DDD/Telefone: (14) 99895-3206	Email: scfv@institutolottus.org.br
Responsável Técnico: <i>Lúcia Helena Chagas</i>	Número do Registro Profissional: 47.453/ CRESS 9º região			
DDD/Telefone: (14) 99689-1046	E-mail: luchiah.chagas@outlook.com			
Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto: O presente plano atende a uma necessidade do Instituto Lóttus, de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas de apoio às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos. O Instituto Lóttus tem como o objetivo ofertar serviços aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.				

A assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

O Instituto Lóttus, através dos serviços ofertados à população de baixa renda tem como missão o atendimento na integralidade do indivíduo por isso, compreende a tríade entre a assistência, saúde e educação, como meio de alcançar o objetivo de garantia de direito, assessoramento, atendimento e exercício da cidadania.

3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 Anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ESPERADOS
			META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA
Acolhida	A acolhida será realizada pela recepção e educadores sociais.	Semanal	Ter acesso à ambiência acolhedora e estabelecer vínculos durante todo o dia.	5
Orientação e encaminhamentos	Serão realizadas de encaminhamentos ao CRAS.	Mensal	Assegurar as famílias dos seus direitos e orientá-las.	6
Informação, comunicação e defesa de direitos	Serão desenvolvidas ações planejadas previamente.	Mensal	Promover acessos a serviços setoriais,	1

			em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	Serão realizados os relatórios e prontuários a partir dos atendimentos realizados.	Mensal	Registrar e acompanhar todas as atividades e atendimentos.	6
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	O convívio será desenvolvido nas ações cotidianas de forma intencional e planejada, buscando contemplar suas três dimensões.	Mensal	Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	8
Mobilização para a cidadania	As ações serão planejadas em relação aos percursos que serão desenvolvidos.	Mensal	Construir na prática o projeto ético proposto na constituição brasileira: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.	1

Desenvolvimento de autonomia pessoal	Se dará a partir de atividades planejadas, em especial, as assembleias com os usuários para se debater temáticas conforme a demanda.	Mensal	Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão.	2
Fortalecimento da função protetiva da família	Se dará a partir das reuniões com as famílias nas quais serão desenvolvidas temáticas específicas conforme a demanda.	Mensal	Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes no processo de desenvolvimento.	1
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	Os grupos socioeducativos são organizados por faixa etária e são organizados a partir dos percursos.	Semanal	Garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida.	2
Atividades artísticas/culturais	Se dará a partir de atividades planejadas pelos educadores.	Semanal	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescente.	2

Atividades físicas e esportivas	Se dará a partir de atividades planejadas pelos educadores.	Semanal	Ajudar no desenvolvimento de um corpo saudável.	3
---------------------------------	---	---------	---	---

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA
Acolhida	Mediar a interação dos usuários e o vínculo com os educadores.	Levantamento de frequência das acolhidas realizadas em reuniões.
Orientação e encaminhamentos	Acesso das crianças e adolescentes aos serviços locais.	Medição do número de encaminhamento realizados mensalmente.
Informação, comunicação e defesa de direitos	Inserção nos serviços de garantia de direitos.	Monitoramento do número de usuários que conhecem os órgãos que lhe garantem acesso aos direitos fundamentais.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	Apresentação de relatórios técnicos; melhoria do trabalho.	Levantamento do número de relatórios e reuniões.
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Melhor as relações nessas áreas importantes de desenvolvimento social.	Número de usuários que descrevam uma melhoria no desenvolvimento de tal ação.
Mobilização para a cidadania	Participação social em suas comunidades.	Número de adolescentes ativamente em suas comunidades e conscientes de seu papel social.

Desenvolvimento de autonomia pessoal	Acompanhar o desenvolvimento dos usuários nas atividades realizadas.	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe.
Fortalecimento da função protetiva da família	Melhoria das relações familiares, fortalecimentos de vínculos.	Número de participação das famílias e responsáveis nas reuniões e atendimentos.
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	Participação e contribuição dos usuários nas oficinas socioeducativas.	Acompanhar as atividades planejadas e a quantidade de usuários inseridos em oficinas socioeducativas; número de usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Atividades artísticas/culturais	Observar o desenvolvimento e a participação dos usuários durante e após as atividades realizadas com os temas propostos em planejamento.	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe e frequência dos usuários.
Atividades físicas e esportivas	Observar o desenvolvimento dos usuários nas atividades.	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe e frequência dos usuários.

6 . RECURSOS HUMANOS

TC 068/2018 (Municipal)

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Ensino Superior completo	30	1	CLT	R\$3.605,63	R\$3.605,63	R\$43.267,56
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior completo	40	1	CLT	R\$2.521,66	R\$2.521,66	R\$30.259,92
Coordenador Administrativo	Ensino superior Completo	40	1	CLT	R\$4.088,34	R\$4.088,34	R\$49.060,08
Educador Social	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.863,81	R\$1.863,81	R\$22.365,72
Educador Social	Médio Completo	40	1	CLT	R\$2.740,89	R\$2.740,89	R\$32.890,68
Secretaria	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.792,55	R\$1.792,55	R\$21.510,60
Secretária	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.872,30	R\$1.872,30	R\$22.467,60
Serviços Gerais	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.587,51	R\$1.587,51	R\$19.050,12
Cozinheira	Fundamental Completo	40	1	CLT	R\$1.479,72	R\$1.479,72	R\$17.756,64
TOTAL						R\$21.552,41	R\$258.628,92

TC 067/2018 (Estadual)

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Ensino Superior completo	30	1	CLT	R\$3.605,63	R\$3.605,63	R\$43.267,56
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior completo	40	1	CLT	R\$2.521,66	R\$2.521,66	R\$30.259,92
Coordenador Administrativo	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$4.088,34	R\$4.088,34	R\$49.060,08
Educador Social	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$1.863,81	R\$1.863,81	R\$22.365,72
Educador Social	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$1.787,40	R\$1.787,40	R\$21.448,80
TOTAL						13.866,84	166.402,08

7. RECURSOS FÍSICOS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	4	Banheiro
02	1	Cozinha
03	1	Laboratório coletivo Coca-Cola
04	1	Laboratório de informática
05	1	Pátio coberto para atividades externas
06	1	Quadra poliesportiva
07	1	Refeitório
08	1	Sala de coordenação

09	1	Sala de atendimento
10	4	Salas de oficina socioeducativas
11	2	Salas de palestras
12	1	Sala de reuniões
13	1	Secretaria

8. RECURSOS MATERIAIS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	1	Aparelho de som
02	2	Aparelho telefônico
03	1	Ar condicionado
04	15	Armário
05	2	Bebedouro de água
06	142	Cadeira
07	70	Cadeira refeitório
08	15	Computador
09	2	Copiadora
10	1	Datashow
11	1	DVD
12	2	Impressora
13	1	Máquina digital
14	9	Mesas
15	7	Mesa refeitório
16	3	Micro System Portátil
17	2	Microfone
18	3	Televisão
19	14	Ventilador

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$ 3.000,00
Coordenador Pedagógico	R\$500,00
Décimo terceiro Salário	R\$ 6.000,00
Educador Social	R\$6.000,00
Férias Pecúnia e 1/3 férias	R\$1.000,00
Educação Físico	R\$567,96
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$ 17.067,96
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Alimentos	R\$ 4.446,60
Combustível e Lubrificantes	R\$500,00
Higiene e limpeza	R\$1.466,02
Materiais para Instalações/pequenos reparos	R\$966,02
Material de Informática	R\$1.000,00
Material para escritório	R\$1.000,00
Material Esportivo	R\$1.000,00
Jogos Pedagógicos	R\$1.000,00
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$ 11.378,64
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Recurso Estadual)	R\$28.446,60
---	---------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$3.250,00
Coordenador Pedagógico	R\$500,00
Educador Social	R\$ 1.936,20
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$ 5.686,20
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)	R\$ 5.686,20
---	---------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$ 3.995,40
Auxiliares (folha)	R\$ 1.657,97
Coordenador Administrativo	R\$ 2.500,00
Coordenador Pedagógico	R\$ 1.426,84
Cozinheiro	R\$ 2.026,21
Educador Social	R\$ 12.000,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	R\$ 181,51
INSS Empregados (Inserção CEBAS)	R\$ 150,00
Secretário (a)	R\$ 1.311,85
Educador Físico	R\$500,00
TOTAL PARA JAN A JUN/23	R\$ 25.749,78
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

TOTAL GERAL PARA JAN A JUN/23 (Subvenção Municipal)	R\$25.749,78
--	---------------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso ESTADUAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	R\$ 4.741,10
Fevereiro/23	R\$ 4.741,10
Março/23	R\$ 4.741,10
Abril/23	R\$ 4.741,10
Maiο/23	R\$ 4.741,10
Junho/23	R\$ 4.741,10
TOTAL	R\$28.446,60

Fonte de Recurso ESTADUAL Cofinanciamento Municipal	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	R\$947,70
Fevereiro/23	R\$947,70
Março/23	R\$947,70
Abril/23	R\$947,70
Maiο/23	R\$947,70
Junho/23	R\$947,70
TOTAL	R\$5.686,20

Fonte de Recurso SUBVENÇÃO MUNICIPAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/23	R\$4.291,63
Fevereiro/23	R\$4.291,63
Março/23	R\$4.291,63
Abril/23	R\$4.291,63
Maiο/23	R\$4.291,63
Junho/23	R\$4.291,63
TOTAL	R\$ 25.749,78

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.